



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2025

Concede a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Maria Adélia Mezzabarba de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Maria Adélia Mezzabarba de Carvalho.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de agosto de 2025.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução tem como finalidade homenagear à Maria Adélia Mezzabarba de Carvalho, figura exemplar da educação em Volta Redonda, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a formação de excelência, a inovação educacional e o desenvolvimento humano e social por meio da qualificação profissional.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

PROT. 1861/2025. DEX/JHA